Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

ATA N.º 02 de 2020 – Colegiados de Letras

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas, os membros do Colegiado do curso de Letras — o Coordenador de Curso, Mateus da Rosa Pereira, e os docentes Abel da Silveira Viana, Débora Almeida de Oliveira, Dudlei Floriano de Oliveira, Ingrid Gonçalves Caseira, Isabel Cristina Tedesco Selistre, Luciana Delgado, Luciane Senna Ferreira, Nanashara Fagundes Behle, Kathlen Luana de Oliveira, Rafaela Fetzner Drey, a Coordenadora de Ensino, Paola Purin, o Diretor de Pesquisa, Marcelo Vianna; e a representante discente do Colegiado de Letras, Julia Ferri, reuniram-se remotamente, com o uso de uma sala virtual na plataforma Google Meet, para tratar da seguinte pauta: (i) aproveitamento da carga horária do PIBID como horas complementares; (ii) aproveitamento da Residência Pedagógica como estágio curricular, até 200 horas; (iii) assuntos gerais. Em um primeiro momento, o Coordenador leu a pauta e fez as seguintes observações: (a) não teremos Residência Pedagógica em nosso curso, nesta edição; (b) para um(a) discente participar do PIBID, ele(a) deve ter cursado menos que 60% do curso; (c) para participar da Residência Pedagógica, deve ter cursado mais que 50% das horas do curso. Em seguida, passou a palavra à professora Ingrid, que atualizou o Colegiado a respeito da situação atual do PIBID na instituição. Ela informou que no momento a sua equipe está cadastrando as escolas e elaborando o edital de seleção dos bolsistas, com início das atividades previsto para 3 de agosto, porém essa data pode sofrer alterações diante da situação de calamidade pública e da suspensão das atividades acadêmicas presenciais devido à COVID-19. A professora também informou que, devido à reformulação dos núcleos, o número de bolsistas no PIBID/Osório passou de 16 para 8, e nós passaremos a trabalhar com o Campus Restinga. O Coordenador convidou os membros do Colegiado para uma rodada de considerações sobre o primeiro item de pauta antes da deliberação. A professora Rafaela perguntou sobre o número de horas e o tempo da bolsa do PIBID, ao que a professora Ingrid indicou que são 32h/mês e que a bolsa pode chegar a 18 meses de duração. A professora Rafaela salientou que é importante definir qual é o limite de horas que os alunos podem aproveitar enquanto horas complementares, para estimular a diversidades de atividades entre os discentes nesse quesito. O professor Mateus esclareceu que uma tabela de equivalência/conversão deverá ser elaborada pelo Colegiado para auxiliar o trabalho do setor de Registros Acadêmicos. O professor Dudlei perguntou se as atividades do PIBID poderiam ser contabilizadas como estágio curricular, e o Coordenador esclareceu que essa pergunta diz respeito ao segundo item de pauta, já que no PIBID não tem essa possibilidade, por sua natureza. A Coordenadora de Ensino, Paola, perguntou se foi estabelecido um teto com relação ao número de horas. O

professor Mateus esclareceu que não houve definição de teto para o PIBID, mas sim para a Residência (200 horas). Paola sugeriu que a contabilização da carga horária deveria seguir o mesmo fluxo das horas complementares, e o Coordenador concordou e salientou a importância de seguir o mesmo fluxo administrativo (via SISTRAC). Passando para a votação, os membros do Colegiado aprovaram, por unanimidade, o aproveitamento da carga horária do PIBID como horas complementares. O Coordenador afirmou que fica como pauta para a próxima reunião a elaboração da tabela de conversão de horas que siga a mesma lógica das equivalências existentes. Passando para o segundo item de pauta, o Coordenador perguntou à professora Ingrid e à Paola, que estava na reunião da Pró-Reitoria, se achavam que seria possível, caso fosse entendimento do Colegiado, não decidir neste momento sobre o segundo item da pauta, ao que ambas concordaram que seria um possibilidade. A professora Rafaela destacou que seria problemático tomar uma decisão agora sobre algo que só vai acontecer no futuro, e que a realidade de alunos e escolas pode ter mudado até lá. Além disso, a professora enfatizou que a decisão de aproveitar a Residência como horas de estágio é muito séria, porque para os estágios a instituição conta com uma estrutura consolidada, mas no momento ainda não sabemos dos detalhes a respeito da implantação da Residência em nosso *campus*. A professora Isabel expressou concordância com os pontos de vista da professora Rafaela, e afirmou que devemos aguardar antes de tomar essa decisão. Paola destacou que podemos aprender com a experiência de outros *campi* que já lidam com a Residência Pedagógica, e indicou a existência da IN 07/2018, que dispõe a respeito da matéria. O professor Dudlei falou sobre as dificuldades dos nossos alunos de realizar todas as atividades acadêmicas, principalmente no final do curso, e que o aproveitamento da Residência como horas de estágio curricular seria algo muito válido, caso contrário muitos alunos deixariam de participar. A professora Rafaela salientou que, em tese, para validar uma Residência como estágio de inglês, essa Residência deve ser desenvolvida com regência de classe na disciplina de inglês, com o que o professor Dudlei expressou concordância. O professor Mateus enfatizou que, para que a Residência seja contabilizada como estágio curricular, o professor responsável pela Residência deve estar alinhado com as práticas de estágio curricular, para oferecer uma formação realmente equivalente entre a Residência e os estágios. A professora Ingrid concordou com os apontamentos dos colegas e salientou que no final do curso os alunos ficam assoberbados de tarefas, por isso seria importante encontrar formas coerentes para aproveitar as atividades da Residência como estágio curricular, sob pena de não encontrar público para participar dessas atividades, caso não seja contabilizado dessa forma. Passando para a votação, os membros do Colegiado decidiram, por unanimidade, o encaminhamento de **não** deliberar sobre o segundo item de pauta pelas razões já referidas. Passando para ao último item de pauta (assuntos gerais), o Coordenador levantou

uma possibilidade para que o Colegiado reflita e traga propostas concretas até a próxima reunião. Mateus ponderou que, diante da situação de atividades remotas, está muito difícil prever a realização da Semana de Letras de forma presencial. Por isso, seguindo sugestão trazida pela professora Rafaela em conversa pessoal, coloca como possibilidade a realização de uma Semana de Letras virtual. A ideia seria envolver outros cursos de Letras de outros *campi* do IFRS, somando esforços e aumentando o alcance em termos de público-alvo. A professora Luciane sugeriu que um painel poderia ser dedicado à escrita criativa feminina, e outro painel poderia ser sobre produção textual. A professora sugeriu que fossem contempladas mais áreas, já que desta vez podemos pensar em mais dias de evento. A professora Rafaela mencionou a possibilidade de os alunos apresentarem trabalhos, conforme tem sido realizado em outros eventos. Isso poderia atrair participação de outros *campi*. Antes de finalizar a reunião, o Coordenador deixou como encaminhamento que todos os membros do Colegiado pensem em como podem contribuir para a organização da Semana de Letras de 2020, para que esse tema seja debatido em uma reunião com pauta própria, em data futura. Sem mais assuntos a tratar, o Coordenador do Colegiados de Letras agradeceu o comparecimento de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos demais presentes. Obs.: foram sublinhados os dois encaminhamentos da reunião.